LIDO
Em 13/06/13

INDICAÇÃO IND 11677 /2013

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DE UMA CRECHE NO GAMA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Educação a implantação de uma creche no Gama.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo a implantação de creche no Gama.

A reivindicação é justa e necessária tendo em vista a dificuldade das mães que precisam trabalhar e não têm um local adequado para deixar seus filhos, e por falta de opção, acabam deixando a criança com visinhos ou com os filhos mais velhos.

Conforme já noticiado em vários meios de comunicação, a prática de deixar crianças sob a responsabilidade de irmãos mais velhos, porém menores, é cotidiana nas comunidades carentes, atitude esta que coloca em risco a vida e o bem estar dos jovens.

Sendo uma reivindicação justa e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para apoiarem a presente indicação.

Sala das Comissões, em de 2013.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Assinatura Matrícula

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF
AUTOR

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11677 / 2013
Folha Nº 02

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "b", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 14/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1167 / 2013
Folha Nº 02